



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

Registrado no TCE/SC sob o código:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 BOTIJÕES CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE SÊMEN BOVINO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOCULTURA LEITEIRA, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PAIAL-SC.

2. MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:

Justifica-se a aquisição de cinco botijões de criogênico a ser adquiridos pelo município para armazenamento e transporte de sêmen bovino, que se enquadram no programa de incentivo aos pequenos produtores de leite, conforme a lei municipal do programa municipal de inseminação artificial de bovinocultura leiteira mantidos Pela secretária Municipal de Agricultura.

É notório que nos procedimentos de dispensa, não existe a obrigatoriedade de cumprimento de todas as etapas formalizadas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que são fundamentais em um procedimento normal de licitação. Mesmo assim, devemos atentar para os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública, conforme ensina Antônio Roque Citadini: *"Conquanto esteja desobrigado de cumprir tais etapas formais, não estará o administrador desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública. Assim, será sempre cobrada ao administrador a estrita obediência aos princípios: da legalidade (a dispensa deverá ser prevista em lei e não fruto de artimanha do administrador para eliminar a disputa); da impessoalidade (a contratação direta, ainda que prevista, não deverá ser objeto de protecionismo a um ou outro fornecedor); da moralidade (a não realização das etapas de licitação não elimina a preocupação com o gasto parcimonioso dos recursos públicos, que deve nortear a ação do administrador); da igualdade (a contratação direta não significa o estabelecimento de privilégio de um ou outro ente privado perante a Administração); da publicidade (embora restrita, a contratação direta não será clandestina ou inacessível, de modo que venha a impedir que dela conheçam os outros fornecedores, bem como os cidadãos em geral); e da probidade administrativa (que é o zelo com que a Administração deve agir ao contratar obras, serviços ou compras)".* Dentro destes princípios é que deve se nortear o presente processo de contratação direta pela modalidade de dispensa de licitação, sendo que os esforços para se obter um valor justo e uma empresa idônea foram observados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do artigo 37, XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar licitação, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

4. DA SITUAÇÃO DE DISPENSA – Artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, C/C Decreto nº 11.317, De 29 de dezembro de 2022.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista em lei. Segundo a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em hipóteses tais, afim de garantir a continuidade dos serviços públicos, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta do referido serviço, mediante dispensa de licitação, conforme Artigo 75, inciso II do referido diploma:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Decreto nº 11.317, De 29 de dezembro de 2022, atualizou os valores do artigo e inciso supramencionado para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços nos casos dos presentes autos de compra direta, cujo valor total da aquisição é estimado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

5. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT, LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf 2520 terreo, Fidelis Blumenau, SC, CEP: 89060-000, neste ato, representada por seu Sócio Administrador Senhor **Nelson Eduardo Ziehlsdorff**, portador do RG 3*****-9, inscrito no CPF nº 1**.*.***-05, em face da qualificação apresentada, e em razão do valor apresentado.

6. VALOR TOTAL DO SERVIÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor da presente contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão pagos em até 30 dias após a emissão da nota fiscal referente aos serviços prestados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Departamento de Compras e Licitações

Item	Produto	Unidade	Quant.	Val. Unit.	Val. Tot.
1	BOTIJÃO DE ARMAZENAMENTO DE SÊMEN COM CAPACIDADE DE 20 L DE NITROGÊNIO, 720 DOSES DE SEMEN PARA PLHETA 0,5CC OU 1440 PALHETAS 0,25CC.	UNIDADE	5,00000	3.600,0000	18.000,00

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com os valores praticados do mercado específico, obtida através de apresentação de orçamento, sendo o preço mais vantajoso.

Para a escolha do fornecedor, foi realizada Cotações de Preços, sendo, empresa semex do brasil comercio importação e export. Ltda, sendo cotadas também com a empresa alta genetics do brasil Ltda CNPJ 00.771.945/0001-07 e pecplan abs importacao e exportacao LTDA cnpj 60.431.863/0001-45 sendo que a mesma ofertou proposta para o item totalizando o valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2027	172	0020.0606.0009	00	3.4.49.00.0000	Do Exercício

Paial – SC, 30 de maio de 2023

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito Municipal